



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Amadeu
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 378 /2026.

Santarém-PA, 06 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a **AMPLIAÇÃO DO ITINERÁRIO DA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDE O DISTRITO DE ALTER DO CHÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda da população do Distrito de Alter do Chão por melhorias no serviço de transporte público coletivo, especialmente no que se refere à ampliação do itinerário atualmente ofertado.

É notório que a expansão urbana da região, aliada ao aumento populacional e ao intenso fluxo de turistas, tem gerado novas demandas de deslocamento que não estão sendo plenamente atendidas pelas rotas atuais do transporte coletivo.

Diversas áreas residenciais e pontos estratégicos da localidade permanecem desassistidos ou com acesso limitado ao serviço, obrigando moradores a percorrer longas distâncias até os pontos de embarque, o que compromete a mobilidade, principalmente de idosos, estudantes e trabalhadores. A ampliação do itinerário se faz necessária para garantir maior abrangência do serviço, promovendo inclusão social, acessibilidade e melhores condições de deslocamento à população local.

Além disso, considerando a importância turística de Alter do Chão, a melhoria no transporte coletivo contribui diretamente para a organização urbana, redução do uso excessivo de veículos particulares e fortalecimento da mobilidade sustentável.

Dessa forma, a medida ora indicada possibilitará a maior cobertura territorial do transporte coletivo, a melhoria na acessibilidade da população aos serviços públicos e atividades econômicas, a redução de deslocamentos a pé em longas distâncias, o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável, e o atendimento adequado ao fluxo turístico da região.

A presente demanda reflete reivindicações de moradores e usuários do transporte coletivo, que solicitam providências por parte do Poder Público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 06 de abril de 2026.

JOSE ERASMO MAIA
COSTA:25439790268

Assinado de forma digital por
JOSE ERASMO MAIA
COSTA:25439790268
Dados: 2026.04.06 16:16:30 -03'00'

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém